



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 158 / 2019 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.013489/2019-87

Marabá-PA, 04 de Setembro de 2019

Dispõe sobre prorrogação de colaboração do professor Bernardo Tomchinsky em Projeto de Extensão. **O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017 publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, *Ad Referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, a colaboração do professor **Bernardo Tomchinsky** no Projeto de Extensão intitulado "O GUARANI KWERI RÉKO NO CURRÍCULO DE NHANHEMBOE'A KARAI GUAXU: CONSTRUÇÃO DE UM CURRÍCULO INTERCULTURAL BILÍNGUE NA ESCOLA GUARANI-MBYA DA TI. NOVA JACUNDA, JACUNDA-PA", coordenado pela professora Maria Cristina M. Alencar, com alocação de carga horária de 5h semanais, no período de 31/07/2019 a 31/07/2020.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 04/09/2019 15:43)
SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1567898

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **158**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **04/09/2019** e o código de verificação: **91cc88cb03**